

DESTRUIDO no verso
ou no formulário
em 20/08/80 da Comissão Executiva,
47 de Julho de 1919



2542
19-7-1919



R

Para a
Cm Camara

Freitas V. C. ^{te} morador na Rua de 31 de
Janeiro N.º 86 desejando colocar no seu predio na
dita Rua uma devanture de madeira, devidamen-
te ornamentada conforme o projeto junto, preci-
sando para isso da devida licença

...Municipal da ...
5,000 ... da informação supra ...
... N.º 268 que nesta ...
...
... 21 de Julho de 1919

Porto, 2 de Julho de 1919

Pelo requerente
Jose Maria da Silva

459



Licença N.º 308
21 de Julho de 1919

Devanture a colocar ⁴⁸

Escala 1:20



Projeto a que se refere o requerimento
da Firma "Freitas & C.^{ta}"



Alcaldado do predio APPROVADA PORTO EM CAMARA,
17 DE Julho DE 1919
Escala 1:100 O PRESIDENTE



(Modelo F)

Registo

N.º 43-9 R.E.

Data 2-7-919

Licença

N.º

Data

CMP
AG



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: construção de "devarilice",

Requerente: Freilias & C.ª

Morada: rua 31 de Janeiro, 86

Situação da obra: rua 31 de Janeiro, 86

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: Com vista a

Comunicação de Estética

4-7-919

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 7 de julho de 1919
O Secretário

Mouvet

Frederico de Almeida

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito: 5 \$ 00

Licença 1 \$ 00

Observações:

Informe que o pedido está no
caso de ser atendido.

8-7-9/9.

@ Eng. Chf
Buenos

Camara Municipal



da Cidade do Porto



42
23

ANO CIVIL DE 1919

Guia de entrada de depósito N.º 268

Despacho de 17 de

Julho

de 1919

Dinheiro corrente...	5 \$ 00
Papeis de crédito...	\$
Total Esc...	5 \$ 00

Pela presente guia vai *Trinta e oito*
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *cinco escudos e meio*
salvador.

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
n.º 308 d'esta data, para construir uma *duranture* no
predio n.º 86 da rua 31 de Janeiro.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 21 de Julho de 1919

Pelo O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Antonio Oliveira da Rocha

Recelbi a quantia de *cinco escudos*

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 21 de Julho de 1919

Registada

Em 21 de

Julho de 1919

O Tesoureiro,

Antonio Oliveira da Rocha



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Freitas & I.ª

para que possa construir uma dwactura no prédio n.º
86 da rua 21 de Janeiro, conforme o projecto que
lhe foi aprovado em 17 de corrente

Pôrto e Paços do Concelho, 21 de Julho de 1917

(a) Manuel Moreira de Paiva - 1.º Official

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente, da C.ª Mun.

(a) Marques Guedes

Desta, emolumentos para a

Câmara . . . 1\$00

Impresso . . . \$02

Shun

Registada.

Freitas

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de cinco es-

udos conforme a guia n.º 268